

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 514, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 267/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Suzana Aparecida Andres Siveris	Auxiliar de Serviços Gerais	2025/2026	26/06/2025 a 06/07/2025 (onze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE JUNHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal